



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO VEREADOR SANDRO DE OLIVEIRA DAUMAS

Requerimento Legislativo 008/2018.

Autor: Sandro Oliveira Daumas

Requerer a V. Ex^a., na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente requerimento, objetivando que preste as seguintes informações a esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e em nome dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública:

- a) Que seja encaminhado a esta Casa o mapeamento das áreas de risco do Município, nos termos do artigo 1.º, §1.º da Lei Municipal n.º 1000/2010.
- b) Que seja encaminhado o resultado do monitoramento preventivo das áreas de risco sujeitas a deslizamento de terras, rochas e encostas, realizado através de ação conjunta das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Obra e Defesa Civil, nos termos do artigo 1.º, §2.º, c/c com o §1.º do artigo 2.º, ambos da Lei Municipal n.º 1000/2010, desde 03 de maio de 2010 (data de publicação da Lei Municipal n.º 1000/2010).
- c) Que seja informado quais obras de contenção ou outro tipo de intervenção urbanística, para conter desgrças naturais identificadas no mapeamento das áreas de risco do município a serem executadas nos próximos últimos 03 anos, devendo apontar a localidade, tipo de intervenção e custo estimado.
- d) Se existe a intenção do Executivo Municipal em fazer a adesão ao Programa Cidades Resilientes, fomentado pelo Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro e parceria com as Nações Unidas.
- e) Que seja encaminhado a esta Casa cópia de autos de infração aplicados pela Secretaria Municipal de Obras das construções irregulares em áreas de risco, identificadas dentro do mapeamento das áreas de risco, desde 03 de maio de 2010 (data de publicação da Lei Municipal n.º 1000/2010).

O presente requerimento se justifica pela comprovada falta de capacidade técnica do município em responder a eventos decorrentes de fenômenos da natureza, tal como ocorrido na última quinta-feira (08/03/2018), onde vários bairros de nossa cidade tais como: Curato, Calçadinha, Vila São José, Porto, Vila Esperança, Bocaína, Balance, etc, sofreram ações danosas.

Cumpre informar, que a Lei Municipal n.º 1000/2000, prevê medidas de prevenção desses desastres naturais, tais como a obrigatoriedade de mapeamento das áreas risco do Município, através do qual são possíveis traçar estratégias de monitoramento e responder de forma rápida e eficaz quando da ocorrência desses desastres.

Certo de contar com aprovação dos Nobres Edis do presente REQUERIMENTO, e do bom senso da Exm.º. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Conceição de Macabu, 12 de março de 2018.



Sandro de Oliveira Daumas

Vereador